



CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 085/2019

A Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) apresenta suas contribuições à Consulta Pública MME nº085/2019 que visa obter subsídios sobre proposta de medidas de curto prazo, bem como cronograma de execução, voltados ao processo de revisão das garantias físicas de energia de usinas despachadas centralizadamente.

1. Introdução

A Nota Técnica (NT) Revisão da garantia física de energia das usinas despachadas centralizadamente: Contribuições sobre Medidas de Curto Prazo, que integra a Consulta Pública (CP) MME nº085/2019, propõe:

- revisão excepcional de Garantia Física (GF) no ano de 2020, com efeitos a partir de 2021, sem observar os limites de redução de 5% e 10%; e
- alteração na periodicidade das revisões ordinárias, passando de quinquenal para anual.

A ABIAPE apresenta, nas seções seguintes, suas percepções e sugestões acerca da proposta.

2. A instabilidade regulatória e o risco de judicialização

A efetividade das citadas propostas para o caso de usinas hidrelétricas depende da revisão do Decreto nº 2.655/1998, com a revogação dos §§ 4º e 5º do art. 21. Destaca-se que a revisão de decisões do Poder Executivo que estiveram em vigor no momento de decisões de investimento e da celebração do contrato de concessão confere características de instabilidade regulatória e insegurança jurídica, prejudicando tanto o empreendedor quanto a credibilidade e a capacidade de atração de investimentos do Setor.

Observa-se que a mudança sucessiva dos métodos e critérios de cálculo da GF ao longo do tempo altera as condições do contrato de concessão, sujeitando os agentes a novos cenários não condizentes com os estudos hidrológicos e os modelos utilizados na época da assinatura do Contrato. Adicionalmente, reduções superiores a 10% da GF podem causar grande impacto na receita dos geradores hidrelétricos e, conseqüentemente, se tornarem indutoras de processos judiciais. Nesse caso, haverá riscos para todo o mercado, uma vez que os agentes desconsiderariam o valor revisado de GF até apreciação do mérito pelo poder judiciário.

Ainda que a NT demonstre preocupação com a garantia de receita aos agentes, mencionando “eventuais compensações para reequilíbrio econômico-financeiro”, não se observa detalhamento ou proposição concreta sobre tais compensações e se vislumbra dificuldade de operacionalização no ACL.

Com base no exposto, a ABIAPE alerta para os riscos de judicialização decorrentes das propostas apresentadas. Ainda, reforça posicionamento contrário a revisões anuais de GF e solicita que sejam detalhados os critérios de



reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para o caso de revisões superiores aos limites de redução.

3. Os diversos usos da Garantia Física e os prejuízos aos agentes

Deve-se observar que a GF é a base de rateio da energia gerada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), além de estar associada à penalização por insuficiência de lastro, resultando em limite de energia passível de comercialização. Tão melhor será a receptividade da proposta de revisões das GFs quanto mais saudável estiver o MRE e o ambiente comercial.

Nesse sentido, a ABIAPE apresenta sugestões de temas correlatos que merecem atenção.

3.1. Disponibilidade da água e seus outros usos

É notável a necessidade de coordenar a operação do setor elétrico com os crescentes usos múltiplos da água, que contribuem para o descompasso entre desempenho das usinas hidrelétricas e as garantias físicas.

A Agência Nacional de Águas (ANA), em seu Manual de Usos Consuntivos da Água no Brasil, afirma que a retirada de água para irrigação (atividade responsável pela maior parcela do consumo de água no país) observou aumento de aproximadamente 60% entre os anos de 2000 e 2017, com projeção de 105% entre 2000 e 2030. A estatística indica que aquela Agência vem concedendo outorgas de uso de água em ritmo crescente, e que a projeção não aponta atuação em direção oposta.

Além do aumento elevado na quantidade de outorgas emitidas pela ANA, as ligações clandestinas para captação de água constituem outro problema para a saúde dos rios e reservatórios do país, sendo apontadas pelas companhias estaduais como responsáveis por significativa parcela das perdas de água.

A ABIAPE destaca a necessidade de se intensificar a fiscalização, pelo poder público, no combate às ligações clandestinas, além de medidas para que o Setor Elétrico e, em especial, seus investidores, não sejam responsabilizados pela grande quantidade de outorgas de uso da água concedidas para outras finalidades.

3.2. Distorções no MRE

3.2.1. Diferença entre TEO de compra e venda

O MRE é um mecanismo que visa mitigar riscos hidrológicos e de operação, servindo como uma espécie de seguro a seus participantes. As trocas de energia no mecanismo são valoradas pela TEO, que atua como o valor pago pelo seguro. É muito importante que haja equilíbrio na remuneração entre os agentes e que a TEO não seja utilizada como artifício para compensação de outros custos de usinas. Todavia, atualmente a TEO é diferenciada (com maior valor) para Itaipu, o que resulta em prejuízos arrazoados para os demais participantes do mecanismo. Nesse contexto, a receptividade dos agentes hidrelétricos às revisões de GF torna-se ainda mais prejudicada.



A ABIAPE recomenda a discussão e correção das distorções nos valores de TEO. Deve-se atuar no sentido de não haver privilégios entre os agentes e, como mecanismo de gestão de riscos hidrológico e de operação, o valor da TEO deve ser o mais baixo possível (o valor do seguro, TEO, deve ser um pequeno fragmento do valor protegido, o PLD).

3.2.2. O contexto atual da geração hidrelétrica

Outro ponto que prejudica a receptividade dos agentes à revisão de GF e representa um risco estrutural ao mecanismo são as reduções de geração hidrelétrica, causadas por:

- i. despacho fora da ordem de mérito;
- ii. geração em regime de energia de reserva; e
- iii. prestação do serviço ancilar de controle de frequência, alocado nas usinas hidrelétricas participantes do CAG (reserva de potência operativa).

A ABIAPE recomenda, antes de qualquer processo de revisão de GF, a discussão e mitigação das situações de redução de geração hidrelétrica provocadas por razões não gerenciáveis aos agentes.